

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

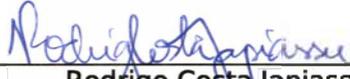
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos instaurada pelo Ato nº 779/04, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral publicado no D.O.E.R.J. em 29/12/04, alterado pelo Ato GP nº 606/13 c/c Portaria DG nº 106/13, publicados no D.J.E. de 27/11/13 e 29/11/13.

ATA DE REUNIÃO nº 104

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às quinze horas, no auditório da Escola Judiciária Eleitoral (EJE) – 2º andar/prédio 198, reuniram-se os membros da Comissão, os servidores Rodrigo Costa Japiassu, Cláudio Felipe Alexandre Magioli Núñez, Luciana Nogueira da Silva Chimento e Rejane Tiburcio Chaves, sob a Presidência do primeiro, darem início aos trabalhos da Comissão, instaurada pelo Ato nº 779/04 (alterado pelo Ato GP nº 606/13 c/c Portaria DG nº 106/13) da Presidência deste Tribunal. Foi registrado que: a) Inicialmente, procedeu-se à análise do procedimento de eliminação de documentos, oriundo da Seção de Administração de Edifícios (SEAEDI) - protocolo nº 80.147/2017 e 91.537/2017. Após análise das Listas de Documentos para Eliminação, deliberou-se à unanimidade pela abertura dos procedimentos de eliminação de documentos, para encaminhamento à DG; b) A seguir, foi analisado questionamento encaminhado ao endereço eletrônico desta Comissão pelo servidor Alfredo Canellas (chefe da Seção de Arquivo Central), acerca de uma possível definição de corte cronológico para a eliminação de documentos no TRE/RJ. O presidente da Comissão lembrou aos demais colegas que inexistia previsão legal para realização de tal trabalho para as Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos, havendo tampouco tal previsão no Manual de Gestão Documental do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O vice-presidente da Comissão também lembrou que tal atividade não se encontra prevista dentre as atribuições desta Comissão. Após debates acerca desta proposta, deliberou-se à unanimidade pelo encaminhamento de resposta ao servidor Alfredo, informando não ser de competência desta Comissão a definição de corte cronológico para a eliminação de documentos; c) A seguir, foi tratado o documento de nº de protocolo 65.106/2017, encaminhado pela VPCRE, em que a chefia da 169ª Zona Eleitoral, indagando acerca de diversas possibilidades de eliminação de documentos, a exemplo da diminuição de prazos de guarda para tal eliminação. Após análise, deliberou-se à unanimidade informar à VPCRE acerca da impossibilidade de eliminação de documentos sem previsão na TTDD, bem como indicar que tipos de documentos podem ser eliminados sem inclusão em procedimento de eliminação de documentos, a exemplo de cópias de documentos sem validação para tomada de providências e atos normativos de outros órgãos, que não este Tribunal; d) O presidente da Comissão abordou o último item da pauta, qual seja, a dinâmica do trabalho de avaliação do Plano de Classificação por parte desta Comissão. O presidente da Comissão apresentou aos demais membros da Comissão uma esquematização, contendo pontos de atenção acerca de diversos dados das tipologias documentais que a Comissão analisará, baseado nos dados lançados pelas Unidades do Tribunal, com o auxílio do sistema Astrum-X. O membro Rejane informou possuir algumas dúvidas acerca da realização deste trabalho. O presidente da Comissão esclareceu que será dada prioridade aos dados que auxiliarão a compor a nova TTDD deste Tribunal, bem como haverá a participação e orientação das funcionárias Rosângela Cunha e Luciane Tomé, da RIVIC (responsáveis pelas capacitações no âmbito das atividades do Projeto Gestão Documental, dentre elas, a construção da nova Tabela de Temporalidade do Tribunal), durante o trabalho de avaliação dos dados das tipologias documentais. Acrescentou, ainda, que os trabalhos de avaliação dos dados das tipologias documentais

serão realizados no período de 26/07/2017 a 25/08/2017, das 13 às 18 h, já havendo autorização da Exma. Sra. Presidente deste Tribunal para a participação dos membros desta Comissão nesse trabalho. Nada mais a ser tratado, a presente reunião foi encerrada às 17:00 h. Eu, , Luciana Nogueira da Silva Chimento, Secretária da Comissão nesta data, digitei a presente Ata, que lida e aprovada segue assinada por todos os membros.



Rodrigo Costa Japiassu
Presidente da Comissão



Cláudio Felipe Alexandre Magioli Nunez
Vice-Presidente da Comissão



Luciana Nogueira da Silva Chimento
Membro da Comissão



Rejane Tiburcio Chaves
Membro da Comissão